



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 058/GDG/IFC-CAM/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o sorteio de vagas, referente ao preenchimento de 30 (trinta) vagas de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão e Negócios do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

## 1. CURSO E VAGAS

1.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão e Negócios do IFC-*Campus* Camboriú é destinado exclusivamente aos candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último semestre de Cursos Superiores (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) no período da matrícula.

1.2 O Curso, os períodos e as vagas ficam assim distribuídos:

Curso	Turno de Oferta	Vagas	Local de Oferta
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Nível de Especialização em Gestão e Negócios	Semanalmente as quintas e sextas-feiras, das 18h as 22h	30 (trinta)	<i>Campus</i> Camboriú

## 2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL, SORTEIO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrições: 02 a 31 de janeiro de 2018

2.2 Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.seletivopos.ifc-camboriu.edu.br](http://www.seletivopos.ifc-camboriu.edu.br)

2.3 Procedimentos para a Inscrição:

- Leia integralmente o Edital.
- Acesse o endereço eletrônico [www.seletivopos.ifc-camboriu.edu.br](http://www.seletivopos.ifc-camboriu.edu.br) e siga as orientações para realização da inscrição, sendo necessário preencher corretamente todas as informações solicitadas.

2.4 A homologação das inscrições será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2018 no site do *campus*: [www.camboriu.ifc.edu.br](http://www.camboriu.ifc.edu.br) e também no mural da Direção-Geral.

2.5 Serão aceitos pedidos de reconsideração sobre a homologação dos resultados das inscrições somente presencialmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC-*Campus* Camboriú, Rua Joaquim Garcia, S/N, centro, Camboriú-SC, das 8h as 21h no dia 06 de fevereiro de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

2.6 Do total de inscritos homologados serão sorteadas 60 (sessenta) inscrições, as quais terão seus currículos examinados. O sorteio das inscrições se dará via aplicativo específico para tal procedimento, e terá ampla abertura pública.

2.7 O local do sorteio das inscrições será nas dependências do IFC- *Campus* Camboriú, na Sala dos Conselhos, bloco A, no dia 08 de fevereiro de 2018, as 16h, e será acompanhado pelo menos por dois servidores do *campus*.

2.8 A lista dos sorteados será divulgada em 09 de fevereiro de 2018 no site do *campus*: [www.camboriu.ifc.edu.br](http://www.camboriu.ifc.edu.br) e também no mural da Direção-Geral.

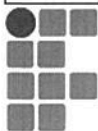
### 3. SELEÇÃO

3.1 A seleção das 60 (sessenta) inscrições sorteadas será realizada de acordo com o seguinte critério e peso de avaliação:

Item Avaliado	Peso	Tipo
Análise de Currículo	1	Classificatória

### 4. ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Critérios de Pontuação	Pontos
1	Produção ou publicação técnica e científica na área da Gestão e dos Negócios, conforme análise da Comissão de Seleção.	Resumo = 0,1 Resumo expandido ou artigo técnico em site, revistas e boletins = 0,3 Artigo em congresso = 0,5 Artigo em periódico = 1,0 Produção científica não publicada = 0,3 Projetos de pesquisa e/ou extensão = 0,3 A pontuação máxima nesse item é de 3 (três) pontos.	3
2	Experiência profissional na área da Gestão e ou dos Negócios, conforme análise da Comissão de Seleção.	0,0833 pontos para cada mês de experiência, ou seja, a pontuação máxima será de 5 pontos para o candidato que comprovar 60 meses de experiência nesse item.	5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

3	Cursos complementares e participação em eventos na área da Gestão e dos Negócios, conforme análise da Comissão de Seleção.	0,01 pontos para cada 20 horas, ou seja, pontuação máxima será de 2 pontos para quem comprovar 200 horas nesse item	2
Nota Final		Somatório das notas obtidas pelo candidato nos 3 (três) itens acima.	10

4.1 É responsabilidade do candidato apresentar a documentação que comprove os itens avaliados na análise de currículo, não sendo necessário autenticar as cópias. Assim, o candidato deverá anexar ao currículo *Lattes* os documentos que comprovam os 3 (três) itens descritos acima, preferencialmente, na respectiva ordem dos itens 1, 2 e 3.

4.2 O candidato que declarar informações falsas será DESCLASSIFICADO do processo de seleção.

4.3 O currículo *Lattes* deverá ser entregue no dia 14 de fevereiro de 2018, das 14h30 as 21h ou no dia 15 de fevereiro de 2018, das 8h as 21h, junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC- *Campus Camboriú*.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados desclassificados os candidatos não portadores de Diplomas de Curso Superior ou que não estejam efetivamente matriculados no último semestre de Curso Superior.

5.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos referentes ao seu currículo *Lattes*, até o número de sessenta candidatos. Os trinta iniciais serão chamados imediatamente para a realização de sua matrícula. O não comparecimento para a realização da matrícula na data determinada implica a desistência do candidato, sendo chamado o candidato imediatamente classificado.

5.3 Em caso de empate das notas dos candidatos, os critérios de desempate serão:

- Candidato que tiver mais idade;
- Candidato com maior pontuação no item 02 da tabela de análise de currículo, item 4 deste edital.

## 6. RESULTADO

6.1 O resultado parcial será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2018 no site do *campus*: [www.camboriu.ifc.edu.br](http://www.camboriu.ifc.edu.br) e também no mural da Direção-Geral, em uma lista com a relação dos candidatos classificados, sendo que esta contemplará no máximo o dobro da quantidade de vagas disponibilizadas neste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

6.2 A solicitação de recursos referente ao resultado parcial deverá ser efetuada no dia 21 de fevereiro de 2018, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC- *Campus* Camboriú, das 8h as 21h.

6.3 O resultado final, após recursos, será divulgado dia 23 de fevereiro de 2018, no site do *campus*: [www.camboriu.ifc.edu.br](http://www.camboriu.ifc.edu.br) e também no mural da Direção-Geral.

## 7. MATRÍCULA

7.1 Período: 26 a 28 de fevereiro de 2018.

7.2 Os primeiros 30 (trinta) candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC-*Campus* Camboriú, das 13h30 as 18h30.

7.3 Os candidatos que não comparecerem até a data final da matrícula ou que não apresentarem a documentação exigida serão considerados desistentes.

7.4 O período de matrícula para os classificados de segunda chamada ocorrerá no período de 01 a 02 de março de 2018, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC-*Campus* Camboriú, das 13h30 as 18h30.

7.5 As aulas estão previstas para se iniciar no dia 08 de março de 2018, quinta-feira, às 18h.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 3 (três) fotografias modelo 3x4, recentes.
- Cópia da carteira de identidade (acompanhada da original).
- Cópia do CPF (acompanhada do original).
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (acompanhada da original).
- Cópia do título de eleitor para os maiores de 18 anos (acompanhada do original).
- Cópia do documento militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (acompanhada de original).
- Cópia do Histórico do Ensino Superior e do Certificado de Conclusão do Ensino Superior, acompanhadas das originais.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

### 9.1 Cronograma para o ano de 2018

Data	Atividade
02 a 31 de janeiro	Período de inscrições
05 de fevereiro	Homologação das inscrições
06 de fevereiro, das 8h as 21h	Período de recurso



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

08 de fevereiro, 16h	Sorteio das inscrições
09 de fevereiro	Divulgação da lista das inscrições sorteadas
14 de fevereiro de 2018, das 14h30 as 21h e 15 de fevereiro de 2018, das 8h as 21h	Entrega do currículo Lattes
20 de fevereiro	Divulgação do resultado parcial
21 de fevereiro, das 8h as 21h	Período de recurso
23 de fevereiro	Divulgação do resultado final
26 a 28 de fevereiro, das 13h30 as 18h30	Período de matrícula dos classificados
01 a 02 de março, das 13h30 as 18h30	Período de matrícula de segunda chamada
8 de março de 2018	Início das aulas

9.2 Em relação à validade, os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos apenas para o ingresso no primeiro semestre de 2018. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

9.3 A não apresentação de toda a documentação exigida, no ato da matrícula, impedirá a efetivação da matrícula.

9.4 Após o término do período de matrículas, havendo vagas ociosas, será publicado, no site do *campus*: [www.camboriu.ifc.edu.br](http://www.camboriu.ifc.edu.br) e também no mural da Direção-Geral, a segunda chamada deste Edital, contendo a relação dos novos candidatos classificados e as informações para a matrícula.

9.5 Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas estabelecidas neste Edital, o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção-Geral.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Exame de Seleção.

9.7 O presente edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral